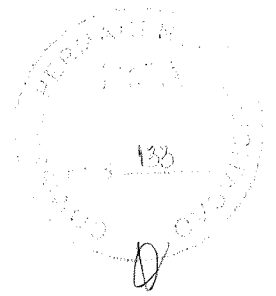


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

VENCEDORA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - CNPJ Nº 34.179.190/0001-78, endereço Travessa A – Conjunto Nossa Senhora das Graças, Nº 20 – Sala 01 – Bairro: Gustavo Sampaio – CEP: 62.760-000 – Baturité/CEARÁ, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. MENSAL	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE	SERV	12	6.000,00	72.000,00

VALOR GLOBAL R\$: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do licitante acima citado, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Aratuba/CE, 08 de Dezembro de 2023.


Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação